

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Assunto: Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC.

Legislação: Art. 182 da Portaria MTP nº 1.467/2022

Olá, **Servidor** segurado do JabotãoPrev, neste Boletim Informativo você saberá um pouco mais sobre a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC e os documentos necessários para solicitar sua emissão. Vamos lá?!

O QUE É CTC?

É o documento que viabiliza o cômputo de tempo de contribuição entre regimes previdenciários.

A CTC visa a averbação do tempo de contribuição em outro regime de previdência, ou seja, possibilita a contagem recíproca do tempo de contribuição entre os regimes de previdência existentes: INSS e os RPPS (Federal, Estadual ou Municipal), conforme a §9º do art. 201 da CF/1988.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Assunto: Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC.

Legislação: Art. 182 da Portaria MTP nº 1.467/2022

QUEM PODE SOLICITAR A EMISSÃO DA CTC?

Somente poderá ser emitida para **ex-servidor, titular de cargo efetivo**.

Em se tratando de cargos acumuláveis no âmbito do mesmo RPPS, é possível que o servidor solicite a CTC em relação ao cargo do qual já esteja exonerado, permanecendo ativo no outro cargo efetivo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Assunto: Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC.

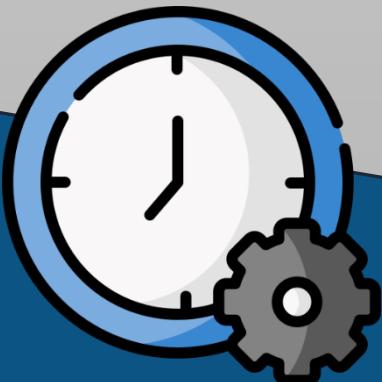
Legislação: Art. 182 da Portaria MTP nº 1.467/2022

COMO SOLICITAR A EMISSÃO DA CTC?

Por meio de requerimento formal, junto ao JaboataoPrev, informando o número da matrícula que esteve vinculado à Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes e o Ente (Federal, Estadual ou Municipal) que deseja direcionar o tempo contribuído.

O ex-servidor deverá entregar junto ao requerimento formal os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do RG/ CPF;
- ✓ Comprovante de endereço;
- ✓ Número do PIS/ PASEP.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Assunto: Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC.

Legislação: Art. 182 da Portaria MTP nº 1.467/2022

ONDE SOLICITO A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUÇÃO?

O ex-servidor deve-se dirigir ao JaboatãoPrev, para preencher o requerimento formal, nos dias de atendimento:



De segunda e sexta-feira, das 08h às 13h30.

Para mais informações, o ex-servidor também pode acessar nossos canais de atendimento:



Contato: (81) 3462.4855 / (81) 3462.4619 / (81) 99756-0292



E-mail: beneficios@jaboataoprev.jaboatao.pe.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Assunto: Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC.

Legislação: Art. 182 da Portaria MTP nº 1.467/2022

ATENÇÃO!

- 1) DEVEM SER ENTREGUES CÓPIAS E ORIGINAIS DE TODOS OS DOCUMENTOS;
- 2) AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS **NÃO PODEM ESTAR** DOBRADOS OU PELA METADE.
- 3) TODAS AS CÓPIAS **DEVEM ESTAR** INTEIRAS, **LEGÍVEIS** E SEM RASURAS.
- 4) O JABOATAOREV **NÃO** TIRA XÉROX DE DOCUMENTO.
- 5) OS ATENDIMENTOS SÓ SERÃO REALIZADOS COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.

